CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 10/04/09
FUNCIONÁRIO

DATA 14/02/74

PROJETO DE LEI Nº 10/74

ASSUNTO: Denomina Capitão Sampaio Rocha a artéria que indica

VEREADOR Fausto Arruda

LEI Nº 4325 DE 13/03/74

DIOM Nº 5371 DE 18/03/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 043251974
Projeto: 00101974
Autor: FAUSTO ARRUDA
Assunto: R CAP SAMPAIO ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

LEI Nº 4325 DE 13 DE março DE 1974.

Denomina CAPITÃO SAMPAIO ROCHA
a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada CAPITÃO SAMPAIO ROCHA, em homenagem ao Capitão José Fernando Sampaio Rocha, a rua sem denominação oficial situada entre as ruas José Vilar e Silva Paulet e ao sul da rua Eduardo Bezerra.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de março de 1974.

Engº. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 2a. discussão
Em 01 / 03 / 19 74
Antonio Curtis Filho
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 01 / 03 / 19 74
Antonio Curtis Filho
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Comissões de Urbanismo
Em 14 / 02 / 19 74
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 10 /74

Aprovado em 1a. discussão
Em 28 / 02 / 19
Antonio Curtis Filho
PRESIDENTE

Denomina CAPITÃO SAMPAIO ROCHA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada CAPITÃO SAMPAIO ROCHA, em homenagem ao Capitão José Fernando Sampaio Rocha, a rua sem denominação oficial situada entre as ruas José Vilar e Silva Paulet e ao sul da rua Eduardo Bezerra.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de fevereiro de 1974.

Fausto Arruda
Vereador Fausto Arruda

JUSTIFICATIVA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

[illegible]

DADOS BIOGRÁFICOS DE JOSÉ FERNANDO SAMPAIO ROCHA PARA FINS DE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA RUA AINDA SEM NOME , E SITUADA ENTRE AS RUAS [illegible] VILAR E SILVA PAULET, AO SUL DA RUA EDUARDO DEZERRA.

Nome da Rua : " Cap SAMPAIO ROCHA "

Dados Biográficos

Nome : JOSÉ FERNANDO SAMPAIO ROCHA
Data de nascimento : 12 de outubro de 1935
Data do falecimento : 23 de setembro de 1972

Dados complementares :

a) Ingressou nas fileiras do Exército como aluno da Escola Preparatória de Cadetes em 13 de Março de 1952
b) Concluiu o curso na Academia Militar das Agulhas Negras em 2[illegible] dezembro de 1956, quando foi declarado Aspirante à Oficial do Exército Brasileiro
c) Em 25 de agosto de 1957 foi promovido ao posto de 2º Tenente, e [illegible] 25 de agosto de 1959 ao posto de 1º tenente.
d) foi promovido ao posto de Capitão em 25 de dezembro de 1966
e) concluiu o curso na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, habilitando-se para o desempenho das funções de Oficial Superior
f) na data acima referida, motivado por problemas cardíacos veio a falecer quando servia no Quartel do 23º Batalhão de Caçadores.
g) prestou grandes e inestimáveis serviços ao Exército e ao País, cooperando na preparação das grandes Reservas, na Segurança Nacional como fator preponderante no desenvolvimento da Pátria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, [illegible] fevereiro de 1974.

Vereador Fausto Arruda

APROVADO
Em 05/03/1974.
[signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 10/74.

Denomina CAPITÃO SAMPAIO ROCHA
a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada CAPITÃO SAMPAIO ROCHA, em homenagem ao Capitão José Fernando Sampaio Rocha, a rua sem denominação oficial' situada entre as ruas José Vilar e Silva Paulet e ao sul da rua Eduardo Bezerra.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de Março de 1974.

[signatures]

C M F

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

IBE

OF. Nº 177

Fortaleza, 08 de março de 1974.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II,'' tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia., o presente autógra fo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina Capitão Sam-'' paio Rocha a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
Presidente

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta